

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2023**

BRUNO  
JOSEPH  
CALDAS  
BORGES:0  
68844894  
13

Assinado de  
forma digital por  
BRUNO JOSEPH  
CALDAS BORGES  
CPF: 06884489413  
Dados:  
2023.10.20  
10:41:50 -03'00"

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/10/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**, CNPJ Nº **01.687.725/0001-62**, com sede à Av. Caxangá, Nº 5455, Galpão 0000 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.740-000, Fone: (81) 4042-1625 / (81) 9.9242-8789, e-mail: [licitacao@cenepnutri.com.br](mailto:licitacao@cenepnutri.com.br), representada por seu Representante Legal, Sr. Bruno Joseph Caldas Borges, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife – PE, CNH Nº 03837649339 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 068.844.894-13.

**ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).  
FÓRMULAS INFANTIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO BR	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
25	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1,2 kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic basic 1.0. <b>Marca: NESTLÉ</b>	2.025	Litro	BR0404428	30,45	61.661,25
26	Fórmula indicada para a melhoria ou manutenção do estado nutricional de pacientes com distúrbios alimentares, desnutrição e outras patologias. Isento de lactose, com mix exclusivo de proteínas e baixo teor de gordura saturada. Direcionado para dieta enteral e via oral, 1,5kcal/ml. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 1litro. Referência: Trophic 1.5. <b>Marca: NESTLÉ</b>	3.000	Litro	BR0404428	27,99	83.970,00
27	Fórmula nutricionalmente completa contendo 28 vitaminas e minerais, isenta de sacarose, indicada especialmente para o controle da glicemia. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 200L/1litro. Referência: Diamax. <b>Marca: NESTLÉ</b>	3.000	Litro	BR0404428	37,85	113.550,00
28	Fórmula completa, acrescida de vitaminas e minerais e baixa em gorduras saturadas. Direcionado para dieta enteral e via oral. Validade de até 12 meses. Embalagem contendo 400g/840g. Referência: Ensure. <b>Marca: NESTLÉ</b>	600	UND	BR0466567	56,41	33.846,00
34	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose e à base de aminoácidos livres (100% hipoalergênicos. Também indicado para portadores de APVL. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. Referências: NEOCATELCP ALFAMINO PURAMINO NEOADVANCE. Descrição Complementar: Embalagem contendo 400g. <b>Marca: NESTLÉ</b>	450	UND	BR0404749	236,35	106.357,50
35	Fórmula infantil com 29 vitaminas e minerais, sem sacarose, fonte de fibras e minerais e de alta densidade energética. Indicada para crianças com dificuldades alimentares como desnutrição, falta de nutrientes, má alimentação e desaceleração do crescimento. Direcionado para dieta enteral e via oral.	450	UND	BR0404749	53,36	24.012,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNO  
JOSEPH  
CALDAS  
BORGES  
:068844  
89413

Embalagem contendo 400g. Referência: Fortini. Marca: NESTLÉ					
---	--	--	--	--	--

**Valor Total registrado: R\$ 423.396,75 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

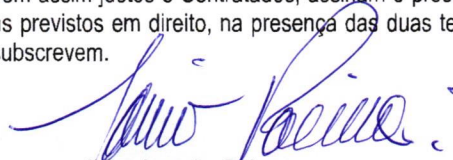
Assinado de  
forma digital  
por BRUNO  
JOSEPH  
CALDAS  
BORGES:068844  
89413  
Dados:  
2023.10.20  
10:42:02-03:00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

BRUNO JOSEPH  
CALDAS

Assinado de forma digital por  
BRUNO JOSEPH CALDAS  
BORGES:06884489413  
Dados: 2023.10.20 10:42:21 -03'00'

**Bruno Joseph Caldas Borges**  
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E  
PARENTERAL – CENEP LTDA  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

*Felipe J. da C. Pereira*  
*702.652.824-62*

NOME:  
CPF:

*Natalia Mirthus S. Carmo*  
*507.501.514-11*